



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 575 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 26465655/05 – 8.953, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar **TERMOPOT – TERMOFORMAGENS LTDA**, CNPJ Nº **03.569.492/0001-29**, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de **70 m (setenta metros)**, localizado na **Rodovia GO-070, Km 02, nº 665, Qd CH, Lotes 438/439, Chácara Recreio São Joaquim**, coordenadas geográficas **16°38'14.1"S / 49°20'48.1"W**, município de **Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **16 (doze) horas** por dia de **6.600 l/h (seis mil litros e seiscentos por hora)** com finalidade de abastecimento em geral da empresa.

Parágrafo Único – **Apresentar o Teste de Vazão e Ficha Técnica Específica, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura desta.**

Art. 2º - O teste de vazão referido no artigo anterior – parágrafo único, assim como a Ficha Técnica Específica, deverá ser assinado por profissional habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia – CREA-GO.

Art. 3º - O teste de vazão deverá ser acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do CREA-GO.

Art. 4º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **Carlos Alexandre Leite de Sousa, CREA – GO Nº 13756/AP.**

Art. 5º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

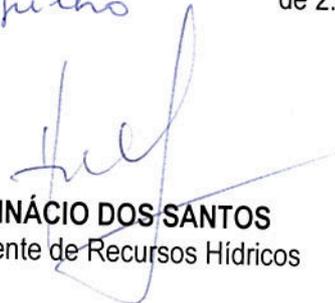
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sob pena de nulidade da portaria em contrário.

CUM PRA - S E.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **09** dias do mês de **julho** de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

Getulino O. Narciso
Chefe de Gabinete


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos